



Ata da 19ª (décima nona) Sessão ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo Ordinário, da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 11 de junho de 2019, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim— ES, sob a Presidência do Vereador Mariel Delfino Amaro. A hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Mariel Delfino Amaro, Fábio dos Santos Pereira, João Bechara Netto, Joceir Cabral de Melo, Lenildo Henriques, Leonardo Fraga Arantes, Paulo Sérgio de Toledo Costa, Rogério da Silva Rocha, Vagner Santos Negrine, Vanderlei Louzada Bianchi, Waldemir Pereira Gama** e ainda a Presença do **Procurador Efetivo do Legislativo Doutor Wanokzor Alves Amm de Assis e do assessor Jurídico Dr. Silvio de oliveira**. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia, antes de iniciar a leitura do material de expediente. **Pela ordem Vereador Fábio dos Santos Pereira** disse que protocolou nesta casa de leis, a moção de pesar que está nessa casa bastante tempo, disse ainda que está presente a viúva do senhor Dinowalde Rodrigues Peçanha conhecido como "Sr. loca" e solicitou ao presidente a subida da viúva na parte superior do plenário onde se encontra-se a mesa-diretora e autoridades. O presidente Mariel Delfino Amaro deferiu o pedido e o vereador agradeceu. Em seguida iniciou-se a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Moção de pesar Nº 03/2019. Ementa** Moção de pesar em razão do infausto passamento da Sr. Dinowalde Rodrigues Peçanha. **Autoria: Vereador Fábio dos Santos Pereira. Pela ordem Vereador Fábio dos Santos Pereira** agradeceu ao presidente pelo pedido acatado e a família do falecido por estar presente. Em seguida o Vereador-Secretário João Bechara Netto voltou com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Indicação 46/2019. Ementa:** Solicita projeto de drenagem, esgotamento sanitário, pavimentação asfálticas na Rua "MANOEL SANTOS TRINDADE", em Graúna, neste Município. **Autoria: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa.** O nobre secretário informa que devido à ausência do vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa autor da propositura citada por respeito, à indicação será retirada da pauta e incluída na próxima sessão. **Pela ordem o Vereador Rogério** solicita **Vista no projeto de lei 16/2019** para melhor análise do mesmo. O Presidente Mariel submeteu ao plenário o pedido do nobre vereador Rogério, os nobres edis aprovaram. Em seguida o Vereador-Secretário João Bechara Netto retornou com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Indicação 48/2019. Ementa:** Terminal rodoviário em itaoca. **Autoria Vereador Fábio dos Santos Pereira. Indicação Nº49/2019. Ementa:** Pavimentação asfáltica com implantação de canaletas e meio-fio na estrada que liga Garrafão a estrada de brejo grande do Norte via o Sr. João Luís dos Santos, neste município. **Autoria Vereador Lenildo Henriques. Projeto de Lei Nº 24/2019. Ementa:** Institui o "dia municipal de combate ao feminicídio", e dá outras providências. **Autoria: Vereador Fábio dos Santos Pereira. Projeto de Lei Complementar Nº 11/2019. Ementa:** Cria o benefício ticket refeição para servidores públicos municipais de Itapemirim e da outras providencias. **Autoria: Executivo Municipal. Pela ordem o Vereador João Bechara Netto** solicitou ao presidente a urgência simples desse projeto. O nobre vereador ressaltou que o referido projeto surgiu a partir indicação feita por ele, o mesmo está analisando o projeto, disse ainda que irá fazer algumas



alterações no projeto de lei complementar para beneficiar o servidor e fazer com que o dinheiro circule no município, ressaltou ainda que na próxima sessão este projeto estará pronto para ser votado e discutido. O presidente Mariel Delfino Amaro submeteu ao plenário a urgência simples do **Projeto de Lei Complementar Nº 11/2019**, foi aprovado o pedido do vereador João Bechara Netto por unanimidade. Pela ordem o **Vereador Waldemir Pereira Gama** pergunta para o vereador- secretário se constava no expediente de leitura o orçamento. O nobre Vereador João Bechara Netto confirma que o orçamento estava na pauta para leitura, entretanto devido a pauta estar muito sobrecarregada, na próxima sessão estará novamente para leitura. Em seguida o presidente deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE: Vereador Joceir Cabral de melo: Dispensa de fala. Vereador Fábio dos Santos Pereira: Dispensa de fala. Vereador João Bechara Netto:** Iniciou sua fala cumprimentando a mesa diretora, servidores da casa e público presente. Ressaltou os servidores comissionados do município de Itapemirim que são Advogados OAB que são lotados em cargos de Primeiro e segundo escalão da estrutura administrativa da PMI com salário de R\$ 6.000,00 à R\$8.000,00 reais e disse ainda que aquele que paga o salário do mesmo é o povo, solicitou ao Douto Procurador Efetivo do Legislativo Doutor Wanokzor Alves Amm de Assis que officie-se a OAB. Disse ainda que se salvo engano o Procurador do Município tem uma carga horária específica de 20 horas semanais, os demais advogados que assumem subsecretaria ou assessoria especial eles tem que cumprir 8 horas por dia, 40 horas semanais e diariamente dentro do fórum ocorre que Advogados comissionados estão fazendo audiência para cliente particular disse que "se é para cortar linha reta vamos começar cortar por aí". Reiterou o pedido ao Douto Procurador Efetivo do Legislativo Doutor Wanokzor Alves Amm de Assis que se officie a OAB. Comunicou ainda que possui fotos de advogados, embora respeita muito eles disse ainda que têm que respeitar o dinheiro público que eles recebem, estão participando de audiência pública em horário de serviço para defender cliente particular disse que "é o seguinte ou trabalha e recebe o dinheiro público no Cargo comissionado para defender Itapemirim ou defende o particular. Disse ainda que "são pessoas inteligentes falam bem peticiona muito bem, mas estão esquecendo desse detalhe muitos dos quais são até moralistas, falando de moralidade de legalidade, mas é moral é legal exercer um Cargo comissionado, assessor executivo, assessor especial e subsecretário advogado em horário de serviço está em audiência dentro do fórum em assunto que não é de interesse do município e sim interesse particular". Novamente reiterou o pedido ao Douto Procurador Efetivo do Legislativo Doutor Wanokzor Alves Amm de Assis que se officie a OAB que esta conduta não está de acordo com o código de ética da Ordem dos Advogados do Brasil. O nobre vereador questionou a legalidade do processo licitatório realizado pelo Executivo Municipal no qual trata-se de uma reforma de imóvel particular, reiterou o questionamento da legalidade da reforma do imóvel alugado da secretária de pesca, questionou qual o interesse público. O vereador sugeriu aos nobres edis uma ação popular afim de o prefeito municipal se explicar. Solicitou a procuradoria que comunique ao Ministério Público local afim de tomar as providências. Disse ainda que o fiscal da lei é o Ministério Público. **Pela ordem o vereador Fábio dos**



Santos Pereira reiterou o pedido do vereador João Bechara Netto para que a procuradoria comunique ao Ministério Público local afim de tomar as providências. **Por fim o vereador João Bechara Netto** voltou a falar dos advogados que ocupam cargo no Executivo Municipal dizendo que tem que cumprir a carga horária de 8 horas por dia e pediu transparência do Executivo Municipal, disse também que vai apurar os fatos que servidores comissionados advogados possuem ação no fórum contra o Município de Itapemirim, disse que o dinheiro público tem que cortar em linha reta, disse também que falar de transparência e moralidade é muito fácil as atitudes tem que estar batendo com a fala. **Vereador Rogério: Dispensado de fala. GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa: Dispensado de fala. Vereador Waldemir Pereira Gama:** Cumprimentou a mesa-diretora, público presente e nobres colegas vereadores, citou o envolvimento político e disse que está com consciência tranquila com os nobres colegas edis. Cumprimentou o Presidente da casa e pediu que as manifestações tenham sempre o mesmo filtro embora o mesmo compartilha da amizade da simpatia dos colegas, mas desde que não atrapalha o andamento dessa casa disse ainda que é um ser humano, homem, pai de família e quer respeito de ambas as partes. Lamentou que na sessão anterior não teve expediente e nesse expediente solicitou Moção de pesar pelo falecimento da Saudosa dona Mira Araújo mãe do ex-assessor do vereador Leonardo sr. Lausimar, dona Mira Araújo mãe do João colega de trabalho do mesmo, João Crisanto, mãe do Fininho e da Maria. Falecida aos seus 92 anos deixando seus filhos e deixamos aqui através do Poder Legislativo essa Moção de pesar. Semana passada foi comemorado a semana do meio ambiente, ressaltou o envolvimento do município de Itapemirim com a semana do meio ambiente e a importância da Preservação e da consciência ambiental, parabenizou secretário de meio ambiente Jean que tem feito no trabalho coeso de conscientização. Parabenizou novamente o mesmo pelo projeto que o município tem de plantar uma árvore, a cada criança que nasce no município disse ainda que "é investimento nas futuras gerações preservar e respeitar o meio ambiente o ambiente em que a gente vive". Disse também que não poderia deixar passar esta semana e lembrou que "consciência de cada dia nas nossas ações nos atos como estamos atuando e respeitando as questões ambientais". Disse ainda que não é tudo aquilo que nós utilizamos que gera dejetos de lixo é lixo. Devemos respeitar o descarte no seu local adequado, temos um envolvimento muito grande da questão da reciclagem da Separação do lixo e quem ganha é o meio ambiente e a qualidade de vida, Itapemirim deve ser marcado com desenvolvimento e qualidade de vida parabenizou então secretaria de meio ambiente. Vale lembrar que inclusive consta na nossa lei orgânica municipal a respeito da preservação ambiental. Compartilhou com os vereadores fala do vereador João sobre sua preocupação com dinheiro público e disse que independente de lado que se coloca deve ter respeito com o recurso público. Disse também que "embora somos julgados pelos outros, mas devemos sim vereador João preservar e buscar, disse ainda que não tem perfil de acusatório, mas devemos sim buscar com inteligência Como estão sendo trabalhado aqueles que são na verdade servidores do município e como estão aplicando o recurso público e isso para um



corpo de funcionalismo vereador Rogério funcionário efetivo do município nós temos uma responsabilidade muito grande e tudo passa, política, passa mas os servidores efetivos tem o dever de ter o salário e produzir, porque o nome já diz, somos servidores públicos satisfeito ou não com salário o princípio é fazer o melhor aqueles que pagam o salário que é o cidadão de Itapemirim deixou o apreço essa corrente que fazem atenção a todos especialmente a valorização". Lembrou que existe projetos nessa casa sobre valorização do servidor e quando se fala em valorização do servidor muitas vezes o mesmo fica um pouco envergonhado que geralmente a casa enche de servidores e venham realmente para apreciar e acompanhar como nós estamos votando em relação aos seus benefícios. Disse que ficaria grato com a participação mais efetiva dos servidores que participasse mais da vida cotidiana dessa casa leis conhecer melhor o trabalho legislativo, apreciar questões aqui que diz respeito a todo funcionário. Disse ainda que devemos apreciar com técnica lembrando que existe gastos, impactos, devemos produzir aquilo que é condizente com que os servidores ganham e Itapemirim é muito bem visado em relação à remuneração do servidor público embora o servidor queira sempre mais, o mesmo exemplificou o último concurso público citou a demanda de pessoas que estiveram em Itapemirim concorrendo uma vaga. E disse "que o desemprego não é somente aqui o desemprego é a nível nacional, mundial é um grande desafio e assim que desenvolver e crescer." Afirmou que o município vai crescer com sustentabilidade, inteligência e pra isso estamos dando contribuição. **Vereador Joceir Cabral de melo: Dispensa de fala. Vereador Fábio dos Santos Pereira:** Iniciou sua fala cumprimentando a mesa diretora, servidores da casa e público presente e autoridades. Agradeceu a presença dos Ex-Vereadores Jean Claude, Manfrine, Valtemar. Jornalista Luciano Morisco e artista do município por fim a presença do paróclo Valdece Scheunk. Elogiou as falas do vereador Waldemir Pereira Gama sobre meio ambiente, disse que está de acordo com a distribuição de mudas de plantas, disse também que já tem projetos nesta casa de própria autoria e disse que vai retornar na próxima semana, indicação de ruas vivas plantam árvores nas ruas entre calçadas para ter sombra, lembrou que cada vez o sol está mais quente. Criticou a podagem da prefeitura nas árvores dizendo que não podam e sim cortam. Disse que em Itaipava e itaoca está com excesso de árvores mortas devido o corte errado. Disse que "meio ambiente é conscientizar o povo a manter as árvores, árvores essas que vão dar uma sombra para uma pessoa quando está passando na rua se estiver cansado com o sol muito quente que pare. Mãe com uma criança de colo uma senhora idosa". Disse que o executivo municipal junto com o secretário do meio ambiente que por sinal atendeu-lhe muito bem o Jean, seria de grande valia abraçar essa indicação de ruas vivas em nosso município não só no Distrito de Itaipava. Criticou as praças do município alegando falta de paisagismo e brinquedos de recreação, não está de acordo com a reforma da praça da vila devido a retirada de sombras aonde ficavam muitos idosos ao redor e a praça e disse que a população do interior quando vão na sede o cartão postal é a praça da vila reafirmou ser contrário a reforma. **Vereador João Bechara Netto:** disse que neste grande expediente irá pegar uma parte para falar obra da praça da Vila citada pelo vereador Fábio e vereador Waldemir também, incomoda



o mesmo devido a lentidão da reforma, comentou que semana passada teve um mudança de tempo e uma ventania muito forte chegou a derrubar o batume em volta da reforma. Derrubando uns 2 ou 3 batume próximo ao ponto. O mesmo foi comer um cachorro-quente e verificou a obra para fiscalizar em que estágio se encontrava já que a ordem de serviço da reforma da praça foi assinada 4 meses e meio 5 meses atrás. Se espantou devido o estado da praça estar só destruída lembrou também que o prazo da reforma é de 8 meses sendo que em 5 meses não fizeram nada, destruíram praça. Disse também que não adianta licitar pacote de obra fazer um monte de obra e entregar a população 20% das obras, o restante fica como obras inacabadas. **Pela ordem o vereador Leonardo Fraga Arantes** disse que não se escreveu para pequeno e grande expediente disse ainda que está em posse de algumas denúncias a respeito da reforma da praça da vila ele se estareceu e não irá revelar nomes dos envolvidos até porque são pessoas humildes e por ali passaram e estão trabalhando. Disse que o pagamento é atrasado em cerca de 2 a 3 meses e quando pagam vem uma pessoa com pacote de dinheiro em mãos, exemplificou dizendo que "é como você contratasse um pedreiro para fazer a reforma da sua casa e toda sexta-feira você tinha que pagar ele". O mesmo gostaria de saber se o pagamento realizado pela prefeitura à empresa prestadora do serviço é pontual, disse ainda que irá solicitar explicações ao secretário de obra, lembrou que na hora certa. Ressaltou que ocorre sacos de dinheiro com pessoa que não tem ligação com a empresa. Teve pessoas que saíram da firma e buscou o seu direito e não tinha nada, ressaltou que pessoas precisam trabalhar e serem respeitadas. Disse ainda que "não é porque precisa trabalhar que eles têm que fazer o que fazem". Questionou a origem do dinheiro, pelo ele saiba a firma tem que abrir um cartão do servidor. Disse que o servidor tem que ter dignidade, exclamou para o vereador Waldemir. Se manteve indignado com a fiscalização da reforma da praça, disse ainda que entraram com uma ação popular e não obteve sucesso disse que é um patrimônio histórico "Rua das palmeiras" está tombado. O vereador disse que não vai entrar nesse mérito, disse que está levantando informações sobre a referida obra e no momento oportuno estará apresentando documentos e depoimentos nesse Órgão, o desrespeito com o patrimônio histórico é nada comparado o que acontece naquele tapume. Disse "só Deus sabe" disse que "não é certeza da impunidade é dar um tapa na cara do povo de Itapemirim, eles querem que o povo saiba que eles estão te pagando tá vendo aqui eu estou te dando, então eu vou te cobrar eu tô te pagando eu vou cobrar eleição no ano que vem." Disse que "você tá na minha mão está no meu cabresto foi eu que lhe coloquei, o vereador é da minha base mas quem está pagando sou eu e não um vereador". Disse que o cenário é esse e todos os vereadores sabe que este é o artifício do prefeito. Emprega a pessoa capacitada indicada pelo vereador vereador Lenildo vereador Waldemir assim como o mesmo já indicou para trabalhar e pela costas diz para o indicado que o vereador não tem nada haver com isso você deve obediência a mim, o vereador disse que não quer que a pessoa deva obediência a ele, disse que amanhã vai ser merecedor do voto dele, se o mesmo fizer um bom trabalho, caso contrário não vai ser merecedor do voto. Disse ainda que o mesmo estiver mentindo que sobre o modo operante do prefeito que se manifeste.



Novamente voltou a dizer que na hora certa os documentos que o mesmo está montando junto com outros, no momento vai se manifestar calado para não prejudicar terceiros, pessoas que precisam trabalhar que pegam o salário mesmo que atrasam 02 à 03 meses, mais vai lá e compra telha, lajota para sua casinha a fim de construir um cômodo. Voltou a dizer que na hora certa vai colocar no papel. finalizou dizendo se existe Coronel em Itapemirim o Coronel está sentado na cadeira do prefeito. **Vereador João** concordou com as falas do nobre vereador Leonardo, disse que ninguém acreditava no que poderia acontecer com o prefeito eleito, as pessoas duvidavam do que ele dizia, disse ainda que tudo no seu tempo. **Pela ordem o Vereador Fábio dos Santos Pereira** pediu a fala disse que o mesmo sempre cobra que as obras do município de Itapemirim sejam auditadas pelo tribunal de contas, com isso vai ocorrer obras de qualidade. **Vereador João** disse que sairá do assunto de obras e irá falar um pouco sobre o pedido de resposta que não obteve junto com outros vereadores que é o direito de resposta na Assembleia Legislativa do Estado, disse ainda que eles usam a Tribuna da assembleia e fazem de nós pandeiro, disse que não tem problema. **Pela Ordem o Vereador Leonardo Fraga Arantes** disse que “segundo o site da Assembleia que eu acompanho, neste dia foi dado publicidade na comissão de saúde, toda a denúncia feita do consórcio que os seis assinarem e foi deliberado por unanimidade irão ser convocados pela comissão de saúde, para falar sobre o consórcio, a comissão de saúde, presidida pelo Deputado Erick Silveira. **O vereador João Bechara Netto** ficou satisfeito com a informação passada pelo vereador Leonardo e salientou dizendo que “só nós sabemos as dificuldades que a comissão tá enfrentando para poder dar prosseguimento no trabalho, no momento certo tudo acontece”. Disse ainda durante as sessões da Assembleia alguns deputados, empolgados com as informações que chegam para eles, estão preocupados em defender o prefeito, entretanto não sabem um terço da missa o que ocorre em Itapemirim. A defesa é feita em cima de algo que eles têm. Iniciarei falando do Deputado Marcos Mansur, Pastor Marcos Mansur disse que não sabe se é do conhecimento do senhores que a esposa do pastor Marcos Mansur recentemente estava trabalhando pela empresa projecta dentro do CRAS da Vila de Itapemirim, a informação que obteve é que ela não está mais no CRAS, o mesmo está apurando, ressaltou que é difícil obter informação se a esposa do Deputado encontra-se nos quadros da empresa projecta. Disse ainda que é muito fácil para um deputado “tashar” a câmara de Itapemirim de organização criminososa de formação de quadrilha é fácil, muito fácil quando se tem interesse aqui, porque parte do recurso daqui ajuda ele, ressaltou que Deputados têm imunidade parlamentar dentro do Estado o vereador tem imunidade no município. Disse ainda que “quem fala o que quer ouve o que não quer” “não é isso não é regra” não adianta ficar com falso moralismo de falar “com Deputado Euclério que eu faço bonito depois eu faço parte que quer falar bonito” e não vai dar direito de resposta e estes vereadores o mesmo concorda até por que o direito de resposta não tem previsão do regimento municipal e não tem previsão o regimento estadual, mas tem direito de ter Tribuna Livre afirmou Constituição Federal fica fazendo teatro em cima da Tribuna. Por fim disse que que tem palavra, afirmou que em cima desta Tribuna falar que não senta com



prefeito e não faz acordo com o prefeito, nem de cargo e nada é porque o mesmo não faz, muitas testemunhas presentes e daqui 30 dias entrar com prefeito para tomar café e pedir o cargo isto não faço não irá fazer disse que "dar um boi para não entrar na guerra mas do uma boiada para não sair" disse que os vereadores tem uma importante missão, nós estamos num grupo de 6 vereadores, ele e o vereador Joceir principalmente disse que abrirão mãos dos interesses na prefeitura de cargos e nós abrimos mão de tudo, o prefeito anda falando que ele ama Itapemirim fazendo prova amor para Itapemirim mas ele não ama Itapemirim, nós provamos que amamos Itapemirim nós abrimos mão dos nossos interesses por causa da população nós temos uma missão de passar esse município a limpo estancar essa corrupção desenfreada no município, muito obrigado boa noite.

Vereador Rogério da Silva Rocha: Cumprimentou a mesa-diretora, funcionários desta casa, público presente, solicitou a melhoria do áudio do microfone e colocou a disposição parcialmente o grande expediente para o nobre vereador João Bechara Netto. Disse que o mesmo tem tentado estar em silêncio para o mesmo concentrar diante de um árduo trabalho da CPI, citou os nomes dos nobres Vereadores Vanderlei e Lenildo, reiterou que ambos sabem o que o mesmo está falando e os demais vereadores também. Salientou preocupação em relação a esses andamentos da CPI já que o prefeito e seus asseclas não medem esforços para tentar atrapalhar essa CPI como todos sabem. Inclusive a própria população está ciente disso, disse que "nós temos enfrentado diariamente para aqueles que não sabem estão presentes aqui e vocês internautas que não sabem nós temos sofrido com as perseguições para tentarem bloquear o andamento da CPI, não sabe por qual motivo". "Tia Léia quem não deve não teme". tem visto e foi esse final de semana, o mesmo socorrer o nobre amigo vice-presidente dessa casa o nobre Vereador Joceir Cabral de Melo onde tentaram investir sarcasticamente comprar com cargos na prefeitura a fim de, o vereador Joceir se tornar situação. Circunstância vergonhosa afirmou. **Pela ordem o nobre Vereador Leonardo Fraga Arantes** disse que se não bastasse no domingo, o mesmo sabe que o vereador Joceir é um cidadão de bem, pouco acanhado entretanto às vezes na hora que tem que falar o mesmo, mas foi relatado por esse vereador depois vereador Joceir irá confirmar se é mentira ou verdade do mesmo que ontem o senhor zildo esteve na residência do vereador Joceir e falou para ele ir na prefeitura soltar os cachorros com o prefeito Thiago que está de pernas abertas esperando por ele. O nobre vereador perguntou para vereador Joceir se procede este ocorrido. **Pela ordem o Vice-Presidente vereador Joceir** disse que "queria até mandar um recadinho para prefeito dizendo que ele é homem de palavra. Ressaltou dizendo que não precisa mandar ninguém atrás de dele até porque está no grupo de 06 vereadores e não arreda o pé. **Pela ordem o Vereador Leonardo** disse ainda que o senhor Zildo Benevides a mando do Prefeito ingressou com uma ação contra os seis vereadores, citando cinco a seis itens inclusive de má-fé com intuito de induzir a justiça ao erro que nós seis estavam juntos para atentar contra a pessoa do prefeito. Questionou o senhor Zildo dizendo que gostaria de saber a formação acadêmica porque hoje ocupa um cargo assessor de procuradoria PGM 3, questionou se o mesmo tem OAB disse ainda que para ocupar este cargo tem que ser qualificado e estar amparado



pelo OAB. Disse ainda “faça o favor senhor zildo vai para casa” disse também que está indo para o Ministério Público e também para o juiz, questionou o prefeito que foi lá falou que não tinha necessidade de afastamento. Criticou a forma de como foram abordar a família do vereador Joceir, disse que o senhor Zildo tem de aprender a como entrar em casa de família. Disse que o senhor Zildo sabe onde o mesmo mora se ele quiser bater um papo com o mesmo aonde quiser o mesmo está aqui para falar e outras coisas para falar também. Disse para prestar atenção, e ressaltou que ficou claro que o prefeito é 24 horas por dia tentando cancelar a CPI, questionou como investigar o prefeito com ele no cargo e seduzindo o vereador com cargos e dinheiro. Disse que em Itapemirim a justiça vai ser cumprida disse ainda que o dinheiro e falsas promessas cairão por terra e por fim disse que “o cupim está roendo os pés do seu trono e você vai cair de bunda no chão”. **O vereador Rogério** disse que compreende o desabafo do nobre Vereador Leonardo e o mesmo zildo, ele se recorda quando era criança e tinha um programa na TV Colosso e o senhor Zildo está mais para capachão. O mesmo Zildo que ele quer convocar para que esteja presente nesta casa Sr. presidente. O presidente disse que defere o pedido do vereador. O vereador Rogério disse que quer requisitar também a todos os órgãos públicos para que tome providências quanto esse envolvimento do senhor Zildo. **Pela ordem o Vereador Leonardo** pediu que para fica-se mais claro que seja encaminhada e seja registrado em ata e que seja encaminhada a ata dessa sessão ordinária e cópia do CD para a procuradoria-geral de justiça e para o juiz da comarca o Doutor Leonardo afim de mostrar que aqui é um poder legislativo sério e nada fica escondido, o vereador Joceir poderia muito bem aceitar tudo o que foi ofertado. Ressaltou que foi oferecido “a cabeça do Vereador Vagner Santos Negrini ele esqueceu de falar também que o seu reduto ele mudaria, esqueci de falar esse detalhe” eles são ordinários que até isso eles fazem. Disse que ele jamais iria fazer isso. Reiterou que seja encaminhado para Doutor Josemar Barreto, GAECO e doutor Leonardo Rangel. O presidente disse que defere o pedido do vereador Leonardo Fraga Arantes. **O Vereador Rogério da Silva Rocha** retornou à sua fala dizendo sobre uma situação vexatória, nobres vereadores que ali estão sabem disso, eles tem o motivo de deles e o mesmo respeita o posicionamento de cada um deles, entretanto eles temos sido atacados dessa forma tentaram comprar de forma covarde o vereador Joceir. **Pela ordem o vereador João Bechara Netto** solicitou 1 minuto da fala para dizer que tentaram seduzir ou iludir o vereador Joceir que é o pivô desse grupo dos seis (06) com palavras bonitas dizendo que seu filho é importante na administração não é política e que vamos nomear ele de novo. Disse ainda que isso é “canto do desespero em relação a CPI do consórcio”. Disse que o vereador Joceir é uma pessoa honrada e já foi usado nessa casa por colega que subiram na suas costas a fim de levar vantagem dentro da prefeitura disse que ele abriu o olho a tempo e que esse grupo dos seis (06) te acolhe e vossa excelência é o pivô principal desse grupo. **Vereador Rogério da Silva Rocha** lembrou ao vereador João que isso é crime de corrupção. **Pela ordem o vereador Fábio dos Santos Pereira** parabenizou o nobre vereador Joceir pela sua coragem e dignidade por estar firme com esse grupo de seis (06) vereadores, disse ainda que também está firme com o



vereador Joceir a fim de limpar o município de Itapemirim o município de Itapemirim tem que se libertar dessas atitudes ruins que ocorrem e finalizou agradecendo. **O vereador Rogério** voltou a dizer de fazer esse registro e lembrar aos nobres edis que seis (06) vereadores que estiveram lá em cima e sentados ali e falando o seguinte e o mesmo quer repetir e deixar registrado na ata que "aquele dos seis (06) vereadores que porventura for para o outro lado não tem motivo nenhum a não ser dinheiro foi comprado com cargos" gostaria de fazer esse registro dessa aqui aquele Vereador e eu tenho certeza que se isso fosse documentado vossas excelências irão assinar com o mesmo e afirmou o vereador Rogério, certeza disto um desses vereadores se for para o outro lado não tem motivo algum a não ser comprado com dinheiro do povo. Voltou a falar que na Assembleia Legislativa ao senhor Euclério Sampaio ele não sabe mais quantos que falaram deles questionou se era cinco ou quatro, lembrou dizendo que quatro é formação de quadrilha e disse que estão convidados a virem nesta casa a sentar conosco no gabinete da presidência com autorização do presidente desta casa a fim de os nobres deputados sentarem com nós, não para contar historinha e sim com documentos eles todos com documentos, sentar com eles e mostrar a realidade do nosso município e não essa fantasia que pregado por esse interino que está mas que firmou e perguntou "Tem mais alguma coisa para fazer, ele já se enrolou sozinho eles não temos o que fazer, ficam até sem graça que tá mostrando as coisas que são verdades o prefeito anda com a mentira que é 100% Itapemirim, eles andam com a verdade e irão mostrar a verdade no tempo certo e vocês estejam ligados e passem a averiguar daqui para frente o povo de Itapemirim conclamou e vamos trazer à memória e a consciência, não está falando daqueles que necessitam de emprego público o mesmo vai além precisamos atrair empresas para o município para acabar com essa forma de alienar eleitores e a população de forma covarde essa é a necessidade do Povo Itapemirim, emprego e andar de cabeça erguida não sendo coagido por prefeito de forma covarde que ocorre. Finalizou dizendo que conclama a população para passar a analisar o por que esse temor com a CPI da saúde e mais um alerta aos nobres vereadores Waldemir e Paulo seus amigos no qual respeita a posição dos edis e disse que está na hora de pensar em recuar um pouco em relação à defesa ao prefeito em relação a essa CPI questionou o medo da CPI da saúde e disse que no lugar dos edis incentivaria o Prefeito e disse ainda "quem não deve não teme" muito obrigado. **Ordem do dia: Projeto de Lei Complementar Nº 5 /2019. Ementa:** Dispõe sobre alteração dos quantitativos constantes no anexo II da lei complementar 224, de julho de 2018, e da outras providencias. **Autoria: Executivo Municipal.** Referido Projeto foi dado publicidade e as comissões **COFINOR E COLEJUR** junto com a procuradoria se manifestaram a favor do projeto. O projeto seguiu para 01ª discussão e votação. **Vereador João** disse que esteve analisando hoje os projetos da pauta e o mesmo gostaria de fazer alguns comentários em relação a esse projeto que está alterando o anexo segundo da lei complementar 224 que a lei que dispõe sobre a estruturação do plano de carreiras e cargos do magistério do município de Itapemirim, o anexo segundo está alterando é o quantitativo de vagas de professores. Na tabela encontra-se **o professor municipal um (1) classe D- função de Regência, professor**



municipal dois (2) classe E- função de Regência e professor 3 especialidade educação classe F- técnico-pedagógico. Está alterando o professor municipal um (1) classe D quantitativo de vagas que na **lei complementar atual Nº 224/2018** ela é de 530 vagas e está aumentando para 556 vagas e professor Municipal dois (2) classe E na atual lei que é 172 vagas aumenta para 230 concluiu que Professor um (1) está diminuindo 26 vagas e professor dois (2) está aumentando 58 vagas possui um acréscimo de 32 vagas de professor devido este acréscimo gerou um impacto orçamentário-financeiro que espantou o nobre vereador João, o total mensal do impacto orçamentário-financeiro é de **cento e trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais e treze centavo R\$135.868,13** no qual o mesmo não considera gritante devido que se trata de educação e as crianças merecem uma educação melhor e de qualidade. Não espantou com isso. O que chamou atenção do mesmo é que se este o projeto de lei passar a vigorar com aprovação da câmara municipal, vai gerar um gasto com pessoal de 51,26% que segundo o relatório de impactos ambientais e financeiro é o gasto com pessoal ficará superior ao limite para emissão de parecer do Tribunal de Contas que é de 48,6% **conforme o inciso segundo parágrafo primeiro do Artigo 59 da lei de responsabilidade fiscal**, mostra ainda no impacto orçamentário-financeiro o comprometimento da fonte recurso vai ser dos royalties do petróleo para pagar funcionário. Solicitou ao Procurador Geral Legislativo que já atuou no tribunal de contas do estado a fim de oficializar-se atitude irresponsável do prefeito usando royalties do petróleo no qual a sua destinação não permiti pagar pessoal, a fim de engessar máquina pública exclamou dizendo que é crime e tem vedação na legislação atual, então isso o faz votar contrário a esse projeto. O vereador Waldemir disse que a presente proposição já relatada aqui pelo digníssimo Vereador João Bechara retrata o quantitativo dos cargos de professor de classe D e classe E, onde foram alterados. Disse ainda que todo projeto que se diz respeito ao plano de carreira e quantitativo do efetivo municipal, não exige a obrigatoriedade de convocação ou de admissão na verdade o que está alterando é um planejamento de acordo com o desenvolvimento e aumento de número de alunos, à disposição demográfica do Município e toda essa logística que vem acontecendo a educação o compromisso de admitir comprometer vai ficar realmente a critério do executivo de administrar, por fim o nobre vereador disse que criar não significa na verdade convocar ou admitir, fica criado então. Por isso visando para a logística da educação o mesmo convoca os nobres edis para apreciação a favor do projeto. **Pela ordem o Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa** questionou a inversão de ordem da votação dita pelo presidente mencionou que embora não esteja no regimento interno a questão do mesmo. **O presidente** disse levanta se é contrário ao projeto. **O vereador Paulo** disse que o presidente está agindo de "má fé". O projeto seguiu para 01ª votação sendo rejeitado pela maioria dos votos, **seis (6) votos contrários e cinco (5) a favor. Pela ordem o vereador Fábio** perguntou ao Procurador Geral e para o presidente, se vossa excelência tinha se manifestado em relação ao voto para o mesmo o presidente não tinha se manifestado com isso estava empatado a votação. **O presidente disse** que se manifestou sentado rejeitando o projeto portanto o voto foi válido. **Projeto de Lei**



Complementar Nº 7/2019. Ementa: Altera anexo III da lei complementar 187, de 30 de julho de 2015 nos termos em que especifica. **Autoria: Executivo Municipal.** Referido Projeto foi dado publicidade e as comissões **COFINOR E COLEJUR** junto com a procuradoria se manifestaram a favor do projeto. O projeto seguiu para 02ª discussão e votação. **Vereador João Bechara Netto** disse que inicialmente e preliminarmente ele entendeu o objetivo do projeto narra na mensagem que o **Conselho Regional de Economia do Espírito Santo** ingressou com demanda judicial com relação ao cargo de auditor público interno da área administrativa que como pré-requisito só exige na lei o curso superior em administração e o conselho estava alegando judicialmente porque que não o nível superior em economia, entretanto na mensagem do projeto é citado que o **Conselho de Economia Regional de Economia do Estado** entrou com ação judicial mas não colocaram o número do processo judicial a fim de analisar e consultar se realmente entrou nesta disputa judicial. disse também não tem como confiar, o papel aceita tudo. Tem que botar o número do processo e não tem processo no projeto o mesmo não sabe se é verdade. E disse como que o mesmo irá acreditar em tudo que o prefeito manda câmara municipal e engolir como se fosse verdade. Diante disto é contrário ao projeto. **Vereador Waldemir Pereira Gama** disse que ele acha interessante que eles sempre invocam o profissionalismo e capacitação dos nossos servidores embora hoje se tratando da remuneração e salários dos nossos servidores quanto mais capacitado melhor e o projeto em si, só tem acrescentar em concurso público exigido desse profissional que ele tenha além da sua pós-graduação nas áreas de Gestão Pública também tenha auditoria pública e contabilidade pública. Disse também que ele acha que isso é suficientemente interessante para o município adquirir servidores com esta capacidade. Disse que é isso o que prevê o projeto na sua alteração no seus anexos e por isso também o mesmo acha de suma importância e interessante para o município. O projeto seguiu para 02ª votação sendo rejeitado pela maioria dos votos, **seis (6) votos contrários e cinco (5) a favor.**

Projeto de Lei Nº 13 /2019. Ementa: Dispõe sobre a criação e o funcionamento do canil municipal e dá outras providências. **Autoria Vereador Fábio dos Santos Pereira.** O projeto foi dado publicidade, entretanto não tem parecer de comissão o projeto está nessa casa desde o dia dezenove (19) de março de 2019, **o vereador-Secretário João Bechara Netto** sugeriu que encaminhasse novamente comissão a partir de hoje respeitando o prazo de 10 dias, afim de o projeto não sofrer futuramente nulidade. **Pela ordem o Vereador Waldemir Pereira Gama** disse que em respeito ao Vereador- autor do projeto que inclusive na semana passada cobrou o andamento e o mesmo analisando nobre edis e como membro da comissão está totalmente desprestigiado e sem condição de trabalho nessa casa, uma vez que foi acusado de votar com interesse próprio o mesmo quer dar está satisfação e respeito ao vereador-autor que se observarmos que nós temos no sistema eletrônico o gabinete deste vereador se encontra praticamente desativado, não temos assessoria que nos acompanhe e observar que o projeto está aqui Vereador-autor do projeto Vereador Fábio está aqui desde o dia 19 de março de 2019, foi recebido e protocolado ao meio-dia (12h) e Foi recebido pelo protocolo meio-dia e três (12h e 3 min)



e logo em seguida três dias (3) ele levou para ser recebido no gabinete da presidência no dia 21 de março de 2019 e foi recebido no gabinete da presidência, levou cinco (5) dias para ele ser enviado para o despacho digital e do dia 26 de março de 2019 para o dia 27 de março de 2019 ele foi encaminhado para procuradoria-geral no dia 27 foi recebida pelo procurador-geral que também não emitiu parecer e foi enviado aqui no dia 22 de abril de 2019 foi aqui em caminhada para o despacho digital e o que o vereador não entende é que a equipe técnica da câmara municipal deve nos ajudar porque os nossos servidores que estavam no gabinete estavam treinados para isto e que se encontra no sistema eletrônico que foi recebido no dia sete (7) do seis (6) ele entra na sua caixa de entrada no meu processo e eu não tenho esse processo, por isso o mesmo não está entendendo, vereador é que você falou que estava à disposição o mesmo queria que essas coisas tivesse sintonia aqui na casa para não correr risco inclusive com a própria CPI os sistemas o mesmo não sabe e não possui habilidade também de informática mas está trabalhando junto com o vereador Paulo tentando entender e os trabalhos têm sido prejudicados sim. **Pela ordem o vereador João Bechara Netto** disse, vereador Waldemir se Vossa Excelência percebeu na última sessão de Maio dia vinte e oito (28) o mesmo começou a tentar estabelecer um controle de prazo, esse processo é mais antigo ele não entrou nesse sistema, mas vai entrar a partir de hoje então o mesmo solicitou por questão de precaução ao vereador Fábio conceder a comissão COLEJUR a partir da data o prazo regimental dos 10. **Vereador Fábio** disse que está concedido sem problemas. **O vereador-secretário João** solicitou ao servidor Weber Peçanha que retirasse da pauta o projeto de lei do Canil Municipal e encaminha-se para a COLEJUR a fim de emitirem os pareceres. **Projeto de Lei Complementar Nº 9 /2019. Ementa:** Amplia o quantitativo destinado ao cargo de subprocurador geral e reduz o quantitativo destinado ao cargo de assessor vinculado à procuradoria geral do município de Itapemirim - conforme "anexo II" da lei complementar 158, de 9 de julho de 2013, alterado pela lei complementar 168, de 28 de novembro de 2013, nos termos em que especifica. **Autoria: Executivo Municipal.** Referido Projeto foi dado entrada nesta casa dia dois (2) de maio do corrente, dado publicidade no dia (28) vinte e oito de maio e encaminhado para a comissão **COLEJUR** no dia vinte e oito (28) e não emitiram parecer o vereador-secretário disse para o vereador Waldemir que existe falhas da equipe técnica e também da douta comissão. **Pela ordem o vereador Waldemir** disse não encontra esse processo na sua caixa de entrada. **O vereador João Bechara Netto** disse que o processo saiu da caixa de entrada do nobre vereador Waldemir no dia 07 de junho de 2019 como não tinha parecer e já esgotou o prazo regimental de dez (10) dias, O gerente de TI retirou o processo. **Pela Ordem o vereador Waldemir** voltou a dizer que ele não visualiza o processo. **Pela ordem o vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa** disse é de conhecimento de todos vereadores que os assessores dos membros das comissões de Legislação, justiça e redação final e comissão de finanças e orçamentos, foram exonerados justamente a fim de prejudicar o trabalho das comissões, nós estamos tentando acessar esses processos na nossa mesa de trabalho e não estamos conseguindo. O servidor Weber Peçanha nos auxilia, mas os últimos processos não chegaram na mesa



da comissão de Legislação, justiça e redação final, estamos precisando que estes processos cheguem a fim de nós pronunciarmos. **Pela ordem o Vereador João Bechara** disse que para termos um controle melhor sobre prazo e disse que tem erros internos e também da comissão, a fim de estabelecer um controle, recomendou que todo o andamento no sistema digital seja colocado todo no processo tudo sem tirar a folha sem ter para gente saber aonde que está travando as coisas para poder conseguir estabelecer um ritmo de trabalho sem prejudicar a pauta. Disse também que esse processo não teve parecer da COLEJUR no prazo regimental de 10 dias conforme preceitua aqui o artigo 71 do regimento interno, vossa excelência presidente tem duas opções ou submete a ausência do parecer ao plenário ou pelo contrário o artigo 77 "Sempre que determinada proposição tenha tramitado de uma para outra Comissão, ou somente por determinada comissão sem que haja sido oferecido, no prazo, o parecer respectivo, inclusive na hipótese de art. 69, o Presidente da câmara designará relator "ad hoc" para produzi-lo no prazo de 05 (cinco) dias. Sugeriu então que submetese ao plenário pela preferência do artigo 77 Regimento Interno ou se submete a ausência do parecer e a prova esse projeto ou reprova. **O presidente** submeteu a ausência do parecer da comissão, os vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por unanimidade. O projeto seguiu para 01ª discussão. **Pela ordem o Vereador João Bechara Netto** disse que gostaria de atentar que PL/09 na verdade está alterando no anexo simplesmente nós temos uma lei atual em vigor a lei complementar 158 e 168 de 2013 que nada mais é do que a Lei Orgânica da procuradoria geral do município, que está alterando com esta proposta do executivo nós temos (1) um subprocurador vai aumentar para (2) dois Subprocuradores e o assessor PG M3 de (5) cinco vem para (4) quatro. Gerou um impacto financeiro que tem diferença salarial no qual o mesmo não irá atentar o mesmo gostaria de saber qual o interesse público. Questionou se a população vai usufruir, a pergunta que o mesmo faz, disse ainda que é algum compromisso que o prefeito fez com algum nobre advogado que o mesmo espera que não seja advogado que horário de serviço fica em audiência dentro do fórum atendendo cliente. *anuf* Para promover a pessoa como procurador dele a fim de massagear o ego do cidadão. Reiterou dizendo que não tem interesse público, a população não irá usufruir, por isso o mesmo é contra esse projeto e vale ressaltar que está mostrando o comprometimento da fonte de recurso royalties de petróleo para pagar pessoal disse ainda que é crime o Tribunal de Contas tem que ser oficiado. **Pela ordem o vereador Waldemir Pereira Gama** disse que a proposta visa essa alteração citada pelo Vereador João e esse projeto de lei é muito conhecido por essa casa 158 e 168. Disse que viu bem o projeto no seu nascedouro ele tinha sete (07) assessores e um (1) subprocurador foi alterado na lei para 5 no decorrer e hoje está sendo alterado reduzindo para quatro (4) assessores. No entender dele que ao longo desse processo foi entendido pela administração que os assessores, eles assessoram a procuradoria, mas estão limitados a algum tipo de responsabilidade inclusive em assinar alguns processos. Ele entende que o projeto se vêem a oportunidade de reduzir mais um (1) assessor e criar um subprocurador para que manifeste também nos processos e divida as responsabilidades entre a procuradoria expressou o seu entendimento. **Pela**



ordem vereador Fábio dos Santos Pereira disse que ambos vereadores discutiram muito bem esse projeto, o vereador disse que o município tem muitos procuradores para opinarem em vários processos, disse também que são dez (10) procuradores no município e não estão dando conta, disse "meu deus do Céu". O projeto seguiu 01ª votação sendo rejeitado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar Nº 10 /2019. Ementa** Altera o anexo da lei complementar 227, de 6 de julho de 2018 nos termos em que especifica. **Autoria:** Executivo municipal. O referido projeto após o prazo regimental de dez (10) dias não teve a elaboração do parecer das comissões. **O nobre vereador-secretário**, sugeriu novamente ao presidente a fim de submeter ao plenário conforme do artigo 77 Regimento Interno ou se submete a ausência do parecer das comissões. O presidente submeteu a ausência do parecer da comissão, sendo aprovado por unanimidade. O projeto seguiu para 01º discussão. **Pela ordem o Vereador João Bechara Netto**. Disse gostaria de fazer um comentário sobre esse projeto que eles aprovaram um projeto de lei complementar 227 de seis (6) de julho de 2018 aprovamos ano passado é a famosa gratificação (G-data) "gratificação de desempenho de atividade técnico-administrativa" tem nível um (1) e nível dois (2) na lei atual em vigor nós temos 3 servidores efetivos recebendo a gratificação (G-data) nível um (1) de cinco mil R\$ 5.000,00 cada um e nós temos treze (13) servidores efetivos recebendo a gratificação de nível dois (2) no valor de dois mil reais (R\$ 2.000,00) essa alteração neste projeto de lei complementar visa tão somente aumentar o quantitativo de concessões de três (3) no valor de cinco mil (R\$5.000,00) cada uma para cinco (5) ou seja mais dois servidores efetivos ganhando cinco mil reais (R\$5.000,00) de gratificação e de treze (13) (G-data) 2 no valor de dois mil reais (R\$ 2.000,00) aumentando para dezoito (18) nós estamos criando mais sete (7) gratificações. Disse que o deixa muito preocupado porque aparentemente o projeto é interessante porque fala em valores ao servidor efetivo, mas quando aprova e vira lei os servidores que recebem a gratificação se você for ver qual o perfil técnico deles. Disse que é muito mais cabo Eleitoral do que técnico. Disse que se pegar e olhar, hoje tem 16 servidores recebendo a gratificação, três (3) cinco mil reais, (R\$ 5.000,00) cada um e trezes (13) ganhando dois mil reais (R\$2.000,00), questionou qual o perfil desses dezesseis (16) servidores o mesmo conhece uns dois (2) a três (3) que são extremamente técnicos e faz jus ao salário, mas o projeto não fala em gratificação por merecimento é a critério do chefe do executivo nós estamos em ano pré-eleitoral o cara quer pagar 5.000 no servidor efetivo que tem liderança para dar voto a ele, esse é o problema do projeto, o projeto que o interesse público é pequeno e o interesse político do prefeito é grande, diante disso que o mesmo é contrário ao projeto disse que tem que se justificar e disse também que o projeto é político eleitoreiro. **Pela ordem vereador Rogério da Silva Rocha** disse que pega um "gancho" do vereador João Bechara e vem trazer aqui a Luz nobre Vereador Waldemir isso deixa-os entristecidos por que você vê e aquele que acompanha dia a dia, o mesmo pode falar com propriedade que esteve quase todas as secretarias nobre Vereador Waldemir, inclusive três anos (3) anos passou pelo SAAE, meus amigos do SAAE estão presentes hoje, o mesmo veja a falta de coerência muito grande porque você vê no SAAE quem trabalha de sol a sol e no sol, servidor ajudante



Braçal que está citando especificamente o ajudante do SAAE que ganha um mil cento e quarentas reais, R\$ 1.140,00. Lembrou de sol a sol, reiterou sol mesmo. Um mil cento e quarentas reais, R\$ 1.140,00 e muitas vezes nós presenciamos que não tem direito a hora extra, não tem direito a uma gratificação de uma "merreca" de cinquenta reais ou vinte reais R\$ 50,00 R\$ 20,00 e quanto nós temos que aprovar cinco mil reais, R\$ 5.000,00. **Pela Ordem o vereador Fábio** disse trabalhando 8 horas por dia. Voltou a falar o **nobre vereador Rogério da Silva Rocha** dizendo que é verdade então faz aqui Vereador João e esses trabalham mesmo citou o vereador Fábio, eles trabalham mesmo o vereador já passou por lá disse, e comentou a situação do gari que acorda três 3 horas da manhã e muitas vezes não são valorizados disse que lembra e veio na memória o saudoso Cilair, muita gente o conheceu, o mesmo teve o privilégio de trabalhar o lado do Cilair, ele dizia o seguinte: "Itapemirim já naquela época ele falava isso Itapemirim Você colocou uma camisa de botão é Doutor" e nós estamos vendo muitos doutores e que querem vir ao município para ganhar bem e querem ganhar pouco não, então aprovar desprestigiar muitas vezes o servidor que trabalha no sol oito horas (8), no caso dos ajudantes e garis e demais sofrendores desse município muitas vezes nós não dificilmente chega um projeto dele para ajudar a essa classe. O mesmo também acompanha o nobre Vereador João Bechara e disse vossa excelência que é contra esse projeto. **Pela ordem Vereador Waldemir Pereira Gama** disse que todo projeto de lei ele tem que correr e eles sabem que um dos princípios a questão da impessoalidade, na prática isso não vem dessa gestão a gente sabe que a administração de gratificações que deveria ser por produtividade, sempre tem a valoração política o projeto em si, visa o princípio da impessoalidade e ainda parabenizou o Vereador Rogério disse ainda que é suspeito de falar principalmente em relação ao SAAE, é uma dificuldade o mesmo como servidor disse ao vereador Rogério, que se sente até intimidado porque pessoas julgam que muitas vezes legislar em benefício próprio ou por estar na gestão e nós temos hoje no SAAE os nossos chefes e encarregados recebendo gratificações que ficam aquém das horas extras e os seus subordinados muita das vezes, não que os subordinados também fazem jus sim, mas a responsabilidade é aquele que assina que lida com pessoal tudo hoje os nossos chefes encarregado estão realmente trabalhando pelo amor com a camisa e a responsabilidade com o serviço em si. Agradeceu ao vereador Rogério pela lembrança e que devemos trabalhar isso e quando também tiver que chegar essa casa que seja olhada com esse mesmo carinho que foi citado aqui referente ao servidor do SAAE. **Pela ordem vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa**, cumprimentou a todos com boa noite e aproveitando que o projeto foi tramitado e está com parecer favorável, o mesmo queria fazer uma emenda aditiva neste projeto, que as gratificações criado nesta casa o excesso ou seja duas verificações de cinco mil reais, R\$ 5.000,00 e Cinco gratificações de dois mil reais R\$ 2.000,00, ela fosse destinada aos servidores do SAAE. Pediu para consultar o jurídico se cabe esta emenda e disse que não está aumentando a despesa, está previsto e já com o orçamento, que essas gratificações criadas sejam destinadas exclusivamente aos servidores do SAAE. **O Procurador Efetivo do Legislativo Doutor Wanokzor Alves**



Amm de Assis disse eminente presidente, eminentes doutos vereadores. Esclarecendo a vossa excelência eminente vereador Paulo Sérgio, na verdade o projeto é oriundo do executivo municipal, referindo-se à administração pública direta. O SAAE, vossa excelência sabe muito bem que é uma autarquia então infelizmente não pode em sede de emenda modificar esse projeto que senão a própria estrutura da boa técnica Legislativa iria por água abaixo, por fim devolveu a palavra mesa. **Pela ordem vereador Fábio** disse que criando essas gratificações, porque sempre para as pessoas maiores como o mesmo fala cargos maiores, porque que não manda um projeto para essa casa de gratificação para um gari, para uma pessoa que trabalha como coletor de lixo, além de trabalhar muito está na salubridade a sua saúde e tudo mais não desmerecendo essas pessoas que poderiam aqui mas se pegarem, cada pessoa de classe pequena, dentro da administração e aumentasse duzentos reais R\$ 200,00, esses cargos que estão aqui daria para mais de cem 100 pessoas poderia ter certeza, disse que não é favorável a esse projeto, sou a favor da população sim, mas principalmente da classe Baixa porque cada vez mais baixa classe alta cada vez que ele não ganhar mais e o Executivo aqui mandando para essa casa vereadores mandando para sua casa para criar mais gratificação para pessoas que já ganha bem, lamentou dizendo que é uma covardia com nossos coletores com nossos braços com as pessoas de pequenos escalão que tem dentro da prefeitura, covardia até mesmo com SAAE. Tem o vereador Waldemir, faz parte representante como a Neide estão aqui, e vários representantes do SAAE, daqui manda um projeto para o SAAE sim porque essa autarquia merece a categoria trabalhador mesmo que são trabalhadores os braços do SAAE e todos ali, trabalham e muito ganho muito pouco para sustentar os pais de famílias então não sou favorável a esse projeto. **Pela ordem o Vereador Rogério da Silva Rocha** disse que apoia o vereador Fábio, na sua fala e o mesmo vê e três (3) anos que ele passou presenciou esse sofrimento direto dos ajudantes braços e vê também outra covardia seu presidente e quanto que o servidor de carreira desse município Não é valorizado, o mesmo recebeu denúncias que e já solicitei nomes, Vereador Vanderlei, servidores de outros municípios cedidos ao nosso município ganhando gratificação, vários servidores cedidos e ganhando gratificações e não é pequena, gratificações boas. Então não valorizando assim o servidor de carreira servidor do município e valorizando servidores de outros municípios ganhando gratificação e vai chegar minha mão e eu vou falar na Tribuna, irá mostrar quem tá ganhando quem é cedido a esse município, a benefício de quem, e por que estão ganhando gratificações. **Pela ordem Vereador Joceir Cabral de Melo** disse que se o prefeito está a fim de ajudar, tem que ajudar os garis, ele tá querendo terceirizar o gari. Disse que poderia muito bem renovar o contrato dessa classe, poderia ajudar essa classe. O projeto seguiu para 01ª votação sendo rejeitado por unanimidade. Vereador-secretário disse que é um projeto muito conhecido, tiveram uma batalha travada o ano anterior para aprovar a lei do som da terra. **Projeto de Lei N° 5 /2019. Ementa:** Estabelece a obrigatoriedade de contratação de bandas e artistas da terra para apresentações em shows e eventos musicais financiados por recursos do poder público municipal e revoga a lei 3.067, de 6 de fevereiro de 2018. **Autoria:** Executivo Municipal. O



referido projeto está nesta casa desde dia 04 de janeiro de 2019, foi dado publicidade e no dia vinte e oito (28) o vereador Waldemir pediu vista do projeto e também não tem os pareceres das comissões. **Pela ordem Vereador Waldemir Pereira Gama** disse que esteve analisando o pedido de vista, o mesmo gostaria de propor aos senhores esse projeto como muito bem falou vereador João Bechara, uma conquista para os nossos artistas da terra. Ao pedir vista observou alguns estudos junto também com artistas do nosso município, e como se comporta essa mesma lei nos municípios vizinhos está propondo duas (02) emendas no referido projeto onde entende em discussão com os colegas artistas onde teria o impacto negativo descaracterizando a oportunidade que o artista da terra. Solicitou a autorização para propor a emenda e os nobres edis acompanharem. No artigo. (1º) no seus incisos do terceiro (III), a redação se encontra nas seguintes considerações, no caso de bandas serão considerados aptos para o benefícios destinados aos artistas da terra aqueles que pelo menos 50% do total de seus integrantes comprovadamente residuos no município da forma da Lei. Acompanhando o comportamento das nossas artistas boa parte deles poderão não estar inseridos se permanecer em cinquenta por cento 50% disse que cultura é compartilhamento a proposta é reduzir para trinta por cento 30%, as bandas do município com CNPJ do município em vez de ter a obrigatoriedade de ter cinquenta por cento 50%, disse que muitas vezes não acha músicos suficiente dentro do município para montar, então vai ficar descaracterizado a oportunidade para o artista da terra. Perguntou se os nobres vereadores entenderam a emenda proposta, disse que está abrindo a oportunidade para não ficarmos com bandas nossa, com empresário da terra, nessa questão. A segunda (2) emenda, nos municípios vizinhos o artigo 4º, diz que no seu primeiro ponto, parâmetros de preço em relação a eventos realizados pelo menos nos últimos dois (2) anos oriundos com no mínimo dois contratos públicos ou públicos e privados. Nos municípios vizinhos trata-se de três (3) contratos independentes de ser público ou privado. Então a redação passaria a ter em vez de dois (2) contratos públicos e um (1) privado, ficaria três (3) contratos públicos ou privados. **Pela ordem o Vereador-secretário** disse que o vereador Waldemir está propondo duas (02) emendas modificativas e também o vereador Joceir Cabral de melo lhe entregou uma emenda modificativa por escrito, o mesmo vai ler. Emenda ao projeto de lei 5/de 2019 o vereador que é subscrever nas atribuições legais vem apresentar emenda ao referido projeto de lei 5/2019 os seguintes termos fica alterado o artigo 1º que passar a ter a seguinte redação, fica ao poder executivo municipal obrigado a contratar, 100% dos artistas da Terra para show e quaisquer eventos realizados neste município os quais tem apresentações musicais e sejam financiados exclusivamente com recursos públicos, pediu silêncio ao público para poder concluir. Ficam ainda, suprimidos os incisos (I, II e III) primeiro, segundo e terceiro do parágrafo primeiro. Inciso (I, II e III) primeiro, segundo e terceiro do parágrafo segundo e parágrafo terceiro do artigo primeiro do projeto de lei nº 05/2019. Ficam também suprimidos o Artigo. 3º terceiro, parágrafo (1,2,3,4,5 e 6) primeiro, segundo terceiro quarto quinto e sexto. Fica alterado o artigo. 5º quinto do projeto de lei nº 05/2019 que passa a ter a seguinte redação: A fiscalização do cumprimento desta lei caberá aos poderes públicos do



município de Itapemirim, e a Câmara Municipal Itapemirim mediante controle externo, a ser designado pela presidência um vereador membro para acompanhamento e fiscalização. Fica suprimido artigo 6º do projeto de lei nº 05/2019. **Pela ordem o vereador Waldemir** pediu para repetir as supressões dos artigos. **O vereador-secretário** repetiu, suprimido os incisos (I, II e III) primeiro, segundo e terceiro do parágrafo primeiro. Inciso (I, II e III) primeiro, segundo e terceiro do parágrafo segundo e parágrafo terceiro do artigo primeiro do projeto de lei nº 05/2019. Ficam também suprimidos o Artigo 3º terceiro, parágrafo (1,2,3,4,5 e 6) primeiro, segundo terceiro quarto quinto e sexto. Fica alterado o artigo. 5º quinto do projeto de lei nº 05/2019. O projeto seguiu para 01ª discussão. **Pela ordem vereador Leonardo Fraga Arantes**, solicitou ao vereador Waldemir Pereira Gama que repetisse a segunda emenda. **O Nobre vereador-autor** da emenda repetiu, dizendo que “parâmetros de preços em relação a eventos realizados pelo menos nos últimos dois (2) anos oriundos, no mínimo três contratos públicos ou privados.” Por fim disse que na lei atual está dois (2) contratos públicos e um (1) privado. **Vereador Leonardo** voltou a falar que essa lei foi elaborada por ele em 2013 e que colocou cinquenta por cento 50% do show, disse que a primeira emenda do vereador Waldemir ele rejeita, mas achou muito interessante a segunda emenda, a fim de não engessar os músicos de Itapemirim. **Vereador Waldemir** disse que a emenda de Joceir suprimi. **Vereador Leonardo** disse que acompanha a emenda do vereador Joceir, e a segunda emenda do vereador Waldemir, é muito interessante, disse que os músicos o mesmo já foi secretário de turismo, sabe como é que funciona esta situação sobre esse parâmetro. As vezes é até covardia o que acontece com os músicos, disse que eles mostram a documentação, mas sempre acontecia um empecilho, se fazia o projeto todo quando chegada na controladoria o projeto parava devido esta questão do parâmetro. Disse que em Itapemirim contém talentos, inclusive o mesmo fez essa lei em 2013, foi a primeira vez lei elaborada por ele como vereador, essa lei dos músicos afirmou novamente de acordo com a emenda do vereador Joceir e também sugeriu aos nobres colegas edis que acompanhasse a segunda emenda do vereador Waldemir, a fim de que os músicos possam trabalhar com dignidade, sem ser enxovalhado por certos funcionários que às vezes se acham donos, que muitas vezes já falou na cara desse vereador quando era secretário, dizendo que “fulano bota documento falso, o mesmo dizia você prova que o você está falando, que fulano está com documento falso, disse ainda para colocar no papel e provar que fulano está com botando documento falso, está montando documento, montando parâmetro falso”, dizia ainda que não é problema nosso. Aqui na Vila Itapemirim quem pode fazer isso é os músicos de fora que vem indicado por muitos funcionários da Prefeitura, agora os músicos daqui conhece de porta a porta a gente conhece de barzinho a gente chorou com o nego tocando no violão hoje tem uma banda então, merece desengessar essa situação do parâmetro. Finalizou dizendo que concorda com emenda do vereador Joceir cem por cento 100% e com a segunda emenda do vereador Waldemir afim de desengessar a contratação do artista da terra, uma boa noite e muito obrigado. **Pela ordem o Vereador Joceir Cabral de Melo** disse que elaborou essa emenda porque o prefeito sempre fala cem por cento 100% Itapemirim, terminou dizendo



mkf

vamos dar oportunidade ao artista da terra. **Pela ordem o Vereador Fábio dos Santos Pereira** parabenizou os artistas da terra que estão aqui, disse que foi favorável e esse projeto de cinquenta por cento 50%, reiterou a favor de vocês na primeira votação, lembrou dizendo que essa casa derrubou veto do prefeito que ele não queria, junto com nossos vereadores aqui presentes a favor de vocês, e disse que pode contar com ele e outros vereadores daqui, disse ainda que como disse o vereador Leonardo também é favorável com a segunda emenda do vereador Waldemir, mas também concorda que tem que ser cem por cento 100% artista da terra disse que tem que dar valor ao nosso município no lugar que mora para nós, disse que não é tirar nosso dinheiro daqui e levar para fora não, o alto dinheiro por que o artista da terra é pequeno, por valores e outros artistas de fora. Por fim disse que é a favor dos artistas da terra, a favor desse projeto e das emendas e cem por cento 100% Itapemirim. **Pela ordem Vereador Rogério da Silva Rocha** disse que ficou surpreso com o nobre Vereador Joceir Cabral de Melo, já que o prefeito é cem por cento 100% Itapemirim e o mesmo tem certeza vereador Joceir que o prefeito acompanha vossa excelência também, nessa emenda reiterou dizendo que o prefeito é cem por cento 100% Itapemirim, parabenizou o vereador Joceir dizendo que é uma brilhante emenda, enaltecendo os nossos músicos e nós vereadores somos cem por cento 100% nossos músicos, desse municípios podem ter certeza disso, parabenizou novamente o Vereador Joceir e terminou dizendo que acompanha a segunda emenda do vereador Waldemir. **Pela ordem o vereador João Bechara Netto**, disse que antes do procurador se pronunciar gostaria de discutir esse projeto. Disse que já fizeram histórias neste município no ano passado quando aprovamos a lei do som da terra, o mesmo estava como aliado do prefeito, disse que quase foi ripado devido o voto de derrubar o veto, reiterou dizendo quase foi ripado, uma pressão enorme mas nós conseguimos fazer os cinquenta por cento 50%, apesar de o ano passado prefeito não cumpriu a lei do cinquenta por cento 50% os artistas regionais nacionais Levaram mais de um milhão e quinhentos mil reais (R\$ 1.500.000,00) sendo que os artistas locais e levaram duzentos e dez mil reais (R\$ 210.000,00) somando tudo. então o que a gente pensa, parabenizou o eminente Vereador Joceir que nos honram com essa emenda, e as emendas do nobre vereador Waldemir são muito bem-vindos mas como a emenda do vereador Joceir é cem por cento 100% acabou perdendo objeto as emendas do nobre Vereador Waldemir porque cem por cento 100% artistas da terra não tem critério para baixo, disse que é o seguinte meus irmãos, o prefeito ele tinha que fazer pelo menos a função dele a primordial trazer empresa para cá fazer polo industrial, gerar emprego e renda como ele não faz vamos botar o dinheiro para circular no município artes da terra tocando o povo curtindo o nosso dinheiro ficando aqui é cem por cento 100% Itapemirim se o prefeito não tá tendo capacidade de cumprir que ele fala que é cem por cento 100% Itapemirim sendo que não é cem por cento 100% Itapemirim, o mesmo prova que existe servidor comissionado e nós temos secretário de Vila Velha, Cachoeiro de Itapemirim, Piúma e Guarapari nós temos secretário de fora do município disse que é impossível você ter um grupo de servidores comissionado tudo do município, tem que ter uma meia dúzia de fora, reiterou dizendo que tem que ter. Disse que parar de falsidade



dizendo que você se o prefeito não é capaz de fazer cem por cento 100% Itapemirim, nós vamos fazer artista da terra cem por cento 100% de shows de artista terra. **Pela ordem o vereador Fábio** pediu um minuto rapidamente no outro projeto que foi 50% como João lembrou, o João e o presidente da câmara no dia da derrubada do veto que eles dois compartilharam a derrubada do veto quase Foram ripado sim e esse Vereador aqui eles podem falar para vocês na frente do prefeito de vários vereadores que estava na reunião defendeu vocês hoje porque o Mariel disse que "eu não voto a favor da derrubada do veto e o João Bechara também" e quando esses dois homens fala, eles cumprem. **O presidente concedeu palavra para ao Procurador Efetivo do Legislativo Doutor Wanokzor Alves Amm.** Que pediu ao público por gentileza silêncio para que eles esclareçam justamente aqui as emendas ora apresentadas, a primeira emenda fora do eminente Vereador Waldemir Pereira Gama concernente ao inciso 3º do artigo primeiro solicitou a confirmação do nobre vereador. O nobre vereador disse que mexeria na composição e Oprimido no dele faz efeito o Procurador disse Ok. A segunda emenda de vossa excelência, consulta vossa excelência segunda emenda, disse o nobre Vereador Waldemir que onde se lê dois contratos públicos e um privado passa a ser lido três contratos público ou privado. **O procurador** disse que em relação a primeira emenda a uma divergência porque vossa excelência quer mudar o quantitativo do inciso 3º do artigo primeiro é a pretensão de vossa excelência e a pretensão do nobre Vereador Joceir, é suprimir o inciso, então a controvérsia nobres vereadores e o mesmo está esclarecendo até a título de votação das emendas. A segunda emenda apresentada pelo Nobre Vereador Waldemir não altera a emenda apresentada pelo vereador Joceir, então nós vamos ter que apreciá-lá. **Pela ordem o Vereador Waldemir** disse que retira a dele. **O procurador** reafirmou para nobre vereador e o mesmo confirmou a retirada. **O procurador** disse retirado a primeira emenda, não há controvérsias vamos votar e apreciar as emendas. **Pela ordem o vereador Leonardo** disse que a segunda do vereador quando fala e tempo de documentação e a totalidade de cem por cento 100% e também solicitou urgência nesse projeto a fim de "matar em uma única votação, urgência simples. **O nobre procurador** disse que já foi aprovada a urgência simples. **O presidente** disse que as emendas apresentadas pelo vereador Waldemir e pelo vereador Joceir estão em votação, os vereadores que aprovam permaneçam sentados. Aprovado por unanimidade. **O presidente** disse que o projeto está em discussão única. **Pela ordem Vereador João Bechara**, o mesmo gostaria de parabenizar o nobre vereador Waldemir, depois do entendimento a segunda emenda dele, enriqueceu muito projeto o mesmo acha que fica muito complicado para quem tem um CNPJ para prestar o serviço de shows, deixou de ter dois contratos público e o um privado, tende a parecer um pouco de direcionamento, coloca três contratos públicos ou três privados, tanto faz o que tiver, fica mais fácil e cem por cento 100% Itapemirim, foi Fantástico se o chefe do executivo não consegue fazer os funcionários serem Itapemirim pelo menos no artista da Terra, nos shows é cem por cento 100% Itapemirim. **Pela ordem Vereador Fábio dos Santos Pereira**, acompanhou as palavras do Vereador João, disse que essa segunda emenda que o vereador Waldemir colocou junto com a emenda do



vereador Joceir que também parabenizou, cem por cento 100% Itapemirim, que é isso aí é para os artistas da terra essas duas emendas foram muito bem pensadas a emenda do vereador Bill é uma emenda que enriquecer mais dificultando fraudes em processos licitatórios e também do Joceir cem por cento 100% Itapemirim é um sonho e hoje vai se tornar realidade para artistas da terra de Itapemirim pode contar com os vereadores tenha certeza disso os artistas da Terra, tem que ser valorizado. **Pela ordem o vereador Leonardo Fraga Arantes**, disse que no projeto diz que a casa irá indicar um vereador eu me coloco à disposição para realizar todas as contratações dos artistas da terra junto à secretaria de turismo coloca o nome dele em plenário. **O procurador** disse que é de competência da presidência, o nobre vereador mudou a fala dizendo que coloca o nome dele a disposição. **O nobre presidente** disse que defere o pedido do nobre vereador. **Voltou a falar o nobre vereador Leonardo** pedindo encarecidamente a todos os artistas da terra que vocês estão amparados por lei, vocês têm direito por lei a partir desse momento nós votamos aqui e agora. Vocês não estão amparado por favor político a ninguém o mesmo está aqui à disposição de vocês, e precisa para essa lei funcionar o mesmo precisa de vocês, vocês tem que ser parceiro que eu não consigo tá em todo lugar todo momento mas você precisa ser parceiro da câmara parceiro deste vereador que está incumbido de fiscalizar todos os contratos junto com vocês. O mesmo se coloca à disposição de todos os artistas da terra. **Pela ordem o vereador Rogério da Silva Rocha** o mesmo também quis fazer jus a emenda do nobre vereador, brilhante emenda do vereador Waldemir Pereira Gama e a brilhante emenda do vereador Joceir Cabral de melo, disse para o vereador mais uma vez parabéns, disse ainda que dessa forma vossa excelência Vereador Joceir Cabral de Melo vossa excelência entra para história desse município, libertando os músicos dessa terra o mesmo disse que vossa excelência libertou esses músicos é sabido que muitos levam vantagens em cima desses pobres músicos sofredores muitos só tem show neste município e chegou muitas denúncias para o mesmo e iria entrar no mérito mas na frente citou o Vereador Fábio, que muitos estão calejados e são obrigados a dar vantagens para ter shows neste município e nós sabemos disso que muitos fazem o caixa dois, o famoso caixa dois na campanha usando os nossos músicos sofridos deste município e agora vocês não precisam mais deles, vocês foram libertos pelo Nobre Vereador Joceir Cabral de Melo. O projeto seguiu para votação única sendo aprovado por unanimidade. **Pela ordem o vereador Fábio** pediu que os nobres vereadores batessem palmas para os músicos presentes, disse ainda que são pessoas sofredoras que nasceram nessa terra lutam para ter o pão de cada dia suado, porque quase não tem contrato, mas agora vai ter, valor de verdade pode ter certeza disso. **Pela ordem o Vereador Rogério** pediu a liberação do presidente para que no final de tudo possa tirar foto com os músicos dessa terra, homenageando-os. **O presidente** deferiu o pedido e solicitou o secretário para prosseguir com a ordem do dia. **O secretário** disse que para os músicos não irem embora a fim de tirar a foto oficial em seguida para dar encerramento. **Projeto de Resolução Nº 2 /2019. Ementa:** Cria comissão parlamentar de inquérito para analisar possível ilícito perpetrado pelo senhor prefeito em exercício Thiago Peçanha Lopes



e dá outras providências. Foi dado publicidade no dia vinte e oito (28) e no mesmo dia foi encaminhado para as comissões permanentes. Não tem os pareceres das comissões permanentes, sugeriu novamente ao presidente que submete-se a ao plenário a ausência do parecer a fim de que a comissão seja instalada. **O presidente** submeteu ao plenário ausência do parecer das comissões. Aprovado por unanimidade. O projeto seguiu para 01ª discussão. **Pela ordem o vereador João Bechara Netto** disse que gostaria de colocar uma emenda no referido projeto no artigo terceiro devido que a comissão parlamentar de Inquérito é uma comissão de investigação é uma coisa que não se faz com pouco tempo requer e é uma coisa complexa e requer documentações para poder elaborar o relatório final. Disse ainda que o prazo que essa comissão tem segundo o artigo terceiro é de 60 dias. A emenda que o mesmo gostaria de propor ao plenário é que esse prazo seja de 90 dias podendo ser prorrogado por mais 90 se necessário se necessário for. **O presidente** submeteu ao o plenário a votação e discussão da emenda do nobre vereador João Bechara Netto. Aprovado por unanimidade com exceção do vereador Lenildo Henrriques que não estava presente. O projeto seguiu para 01ª votação e discussão única. Aprovado por cinco (5) votos a favor e quatro (4) contra. **O vereador-secretário** disse que a CPI ela tem um amparo da constituição federal no artigo 58 parágrafo terceiro e no artigo 29 remete para lei orgânica também, a CPI segue questão de blocos partidários nós temos na casa dois (2) partidos com dois (2) membros o PC do B e o PP, disse ainda que automaticamente nessa Comissão da CPI do terminal pesqueiro o vereador Rogério do PC do B e haja visto o presidente é do PC do B está impedido para participar por ser presidente e mesa-diretora também, automaticamente também está na comissão Vereador Lenildo, devido a sua ausência vai ser feito dois sorteios sendo um membro é o Vereador Rogério os outros dois serão sorteados com os demais nomes que estão presentes. Registrar ausência do vereador Lenildo ausência dele segundo informações pela exclusiva vontade. Em sorteio ficou definida a comissão sendo Vereador Vanderlei Louzada Bianchi sendo membro, Paulo Sérgio de Toledo Costa- Relator e Rogério da Silva Rocha- Presidente. **O procurador efetivo do legislativo Doutor Wanokzor Alves Amm de Assis** manifestou a fim de sanar dúvidas sobre a diferença entre as comissões, sendo que a Comissão Parlamentar de Inquérito visa coletar provas e a Comissão Processante há um decreto, requisitos, números e cláusulas a serem cumpridas, e requisitos esses que aquele que vier a descumprir por eventual omissão concernente a dolo direto pode vir a sofrer sanções de improbidade administrativa e crimes contra administração pública, deixou claro que na fase inquisitória não há impedimento. **Pela Ordem o vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa** pediu para que o presidente repetisse como ficou a votação, de quantos a quantos. O Secretário esclareceu que 4 (quatro) votaram contra, teve 1(um) ausência e 5(seis) votos favoráveis. **Pela Ordem o vereador Waldemir Pereira Gama** pediu para marcar a reunião da CP com os vereadores Fabio dos Santos Pereira e Joceir Cabral de melo para a próxima quinta-feira. **Pela Ordem o vereador Rogério da Silva Rocha** pediu ao vereador Waldemir para que fosse marcada uma reunião para outra CP que também está correndo. **O vereador Waldemir** respondeu dizendo precisa concertar o sistema eletrônico de



mbf

processos para que isso seja resolvido. **O presidente passou a palavra pra o procurador efetivo do legislativo Doutor Wanokzor Alves Amm de Assis** disse ao vereador Wademir que respeitosamente diverge dele pois não esta havendo problema alguma com o sistema eletrônico, pelo menos ao que se trata da procuradoria geral, porem que se o vereador achar que tem algum problema para que provoque por escrito e não somente na sessão, onde estão ali para debaterem projetos, pois a administração publica tem o poder e o dever de resolver esses problemas, esclareceu ainda que as comissões processantes já estão de posse do nobre vereador e também do vereador Lenildo embora esteja ausente nessa oportunidade para que os nobre vereadores tomes as providencias legais que os nobres vereadores entenderem pertinentes ao caso vertente. **O presidente** convocou uma sessão extraordinária em 10 minutos para apreciação do Veto 2/2019 e em nome de Deus encerrou a presente sessão.



Mariel Delfino Amaro
presidente

Joceir Cabral de Melo
Vice-presidente

João Bechara Netto
1º Secretário

Waldemir Pereira Gama

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Rogério da Silva Rocha

Fábio dos Santos Pereira

Lenildo Henriques

Vanderlei Louzada Bianchi

Leonardo Fraga Arantes

Vagner Santos Negrine